



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 370, DE 3 DE JULHO DE 2026

- . Publicada no DOE nº 14.302, de 7 de julho de 2026
- . Republicada por incorreção no DOE nº 14.303, de 8 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria SEFAZ nº 513, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art.15 do Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da SEFAZ com todas as suas unidades administrativas, com a finalidade de lotar os servidores fazendários nas respectivas unidades de sua atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das nomenclaturas das unidades administrativas com suas respectivas vinculações bem como da consolidação do organograma da SEFAZ;

CONSIDERANDO a crescente demanda por atividades institucionais e a necessidade de uma unidade administrativa especializada na organização de eventos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das competências das unidades administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da SEFAZ na forma de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Despacho nº 107/2026/SEFAZ – DIGOVE (SEI 0021658595) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica – DIGOVE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 0715.012448.00427/2026-19.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

...

Art. 2º ...

I – ...



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

...

o) Divisão de Eventos Institucionais e Cerimonial – DEIC; (AC)

...

CAPÍTULO III

**DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

...

Seção XV

Da Divisão de Eventos Institucionais e Cerimonial – DEIC

Art. 36-Q. À Divisão de Eventos Institucionais e Cerimonial – DEIC, unidade subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário – GABIN, compete:

I – planejar, coordenar e executar os eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado da Fazenda;

II – organizar o cerimonial de solenidades, reuniões, audiências, assinaturas de atos, palestras e demais eventos oficiais;

III – elaborar roteiros (**scripts**), protocolos e demais instrumentos necessários à condução das cerimônias oficiais;

IV – definir e acompanhar a composição de mesas de honra, a precedência de autoridades e a observância das normas de protocolo e cerimonial;

V – coordenar a recepção, o credenciamento e o acompanhamento de autoridades, convidados e demais participantes dos eventos institucionais;

VI – articular-se com as unidades administrativas da Secretaria para assegurar o adequado planejamento e a execução dos eventos;

VII – coordenar a logística dos eventos, abrangendo infraestrutura, equipamentos, ambientação, apoio operacional e demais providências necessárias;

VIII – manter interlocução com órgãos públicos, instituições e entidades parceiras para a realização de eventos conjuntos;

IX – acompanhar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, a produção de materiais institucionais e de divulgação relacionados aos eventos;

X – elaborar e acompanhar o calendário anual de eventos institucionais da Secretaria.” (AC)



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

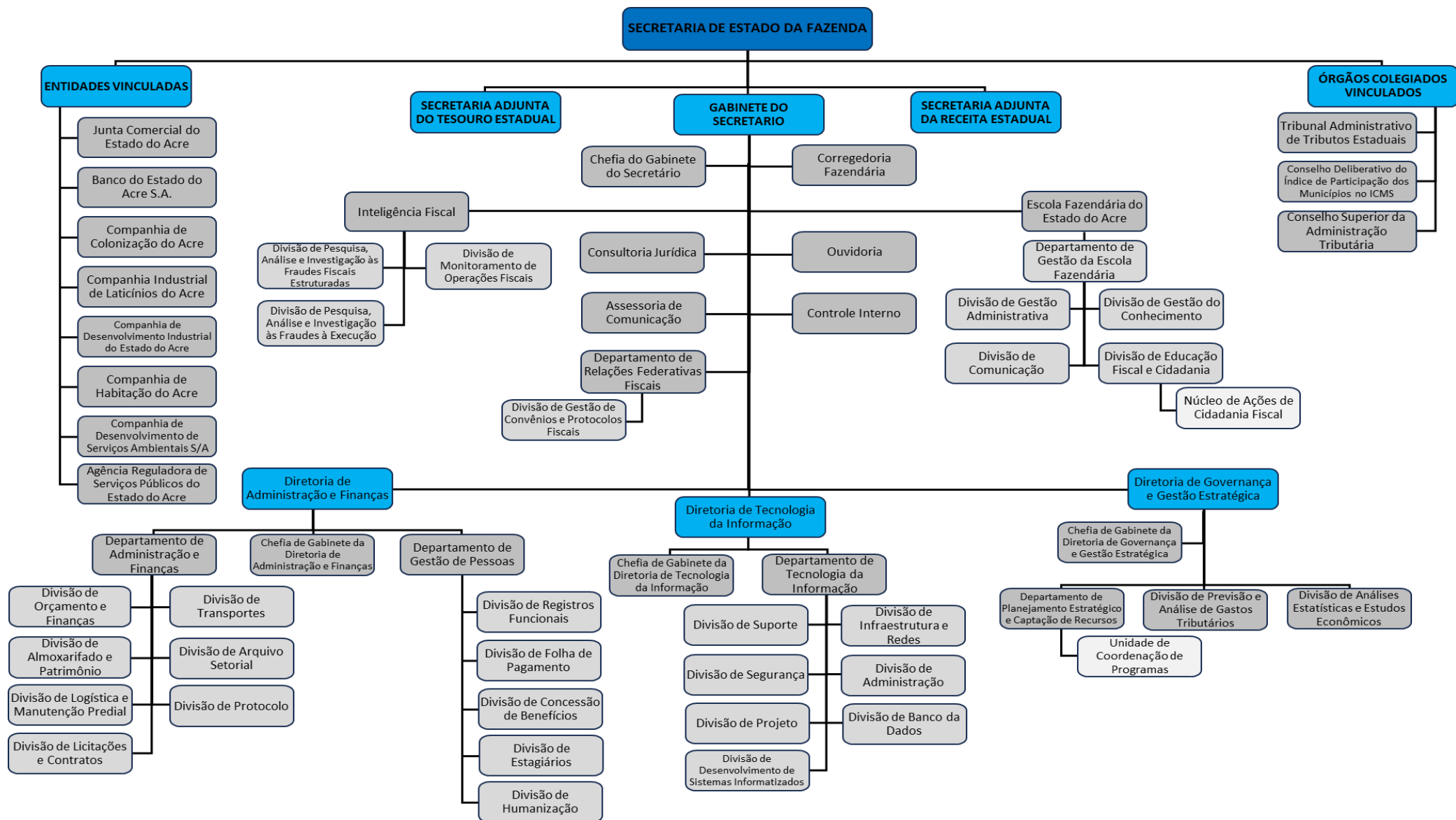
Rio Branco – Acre, 3 de julho de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

Este texto não substitui o publicado no DOE

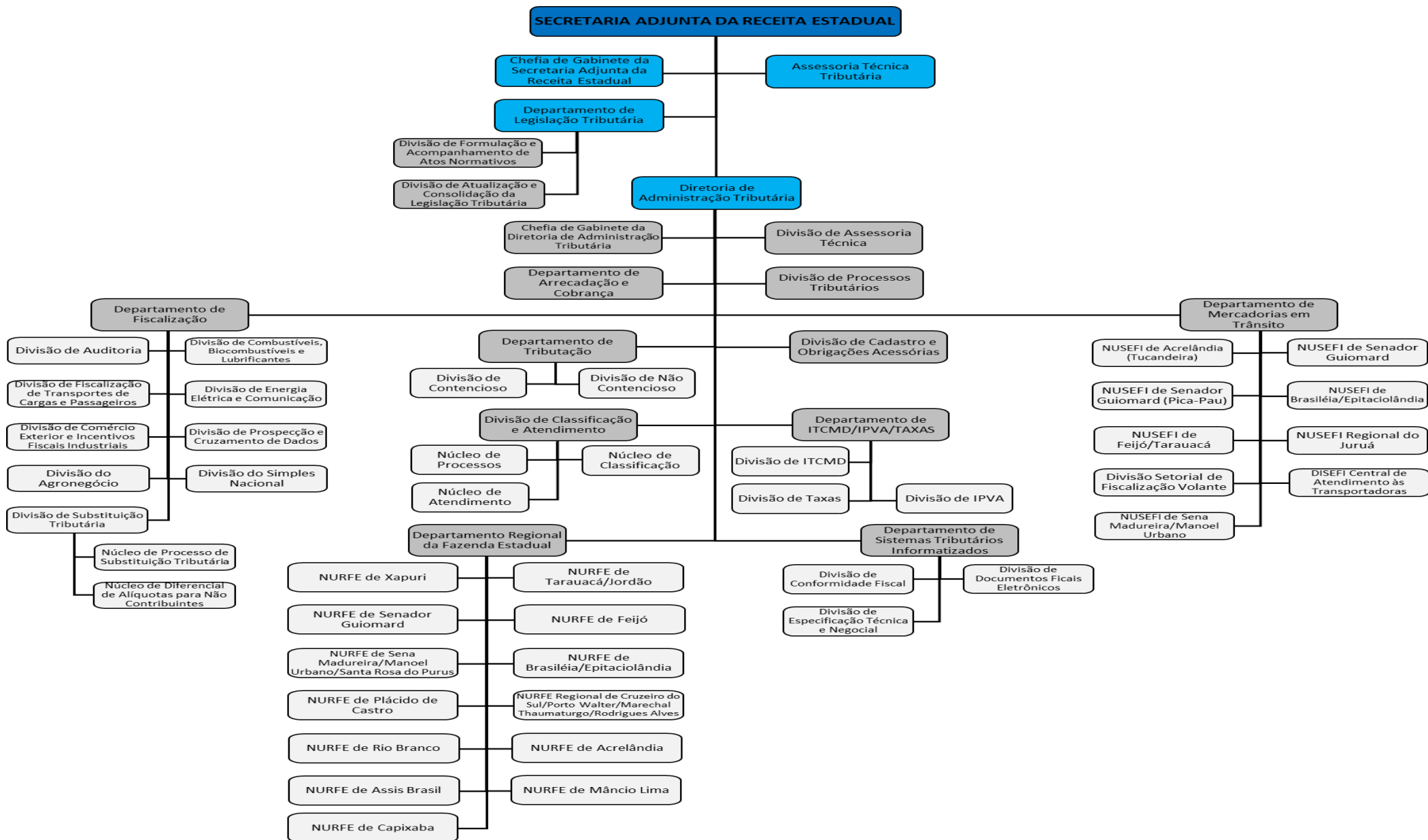


ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

